



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

## IMPrensa ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça 2 de Julho, 33 -  
LICÍNIO DE ALMEIDA  
- BAHIA

##### Telefone



77 3463-2267

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 13:00  
horas.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2022 - BAMEX CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI.



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA E BAMEX CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI.**

O **MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, CNPJ sob Nº 14.108.286/0001-38**, representado por seu Prefeito, **Frederico Vasconcellos Ferreira**, brasileiro, casado, medico, com endereço profissional na Praça Dois de Julho, nº 33, na Cidade de Licínio de Almeida, BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e **BAMEX CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI CNPJ 28.008.410/0001-06**, doravante denominada **CONTRATADA**, partes devidamente qualificadas no Contrato Institucional de nº 094/2022, resolvem, aditar o referido contrato de mesmo número, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

**1.1-** É objeto deste aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato de prestação de Prestação de serviços de administração, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis e fornecimento de cartão de combustível para atender a frota do município de Licínio de Almeida, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

1.2 - Fica aditado o contrato de nº 094/2022 atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 25% (vinte e cinco por cento) do valor de R\$ 854.572,50 (oitocentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) para R\$ 1.068.215,63 (um milhão sessenta e oito mil duzentos e quinze reais e sessenta e três centavos), totalizando o presente aditivo o valor de R\$ 213.643,68 (duzentos e treze mil seiscentos e quarenta e três mil reais e sessenta e oito centavos).

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 - Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo administrativo, ressaltando-se que os valores despendidos com o presente aditivo correm por conta da dotação orçamentária de todas as secretarias com elemento de despesa material de consumo.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

**PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA**  
**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**

**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

**3.1** – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato institucional n. 094/2022, constante no processo administrativo.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente instrumento assinado pelas partes interessadas e testemunhas presentes ao ato.

Licínio de Almeida, Bahia, 26 de Maio de 2022,

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA  
**Prefeito**

BAMEX CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI  
**Contratada**

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

**PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA**  
**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**  
**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7C3F-E03C-CC92-1ADC-4837> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7C3F-E03C-CC92-1ADC-4837



### Hash do Documento

d07e8269da66a053b841f10b2eb57efbbd7007a6efcb615495b051abbde6b4fc

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/06/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/06/2022 16:16 UTC-03:00